

5- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS

- 5.1 Os participantes devem ter idade mínima de 18 anos completos no momento da conclusão do Curso;
- 5.2 Os participantes devem ter afinidade para trabalhar na área;
- 5.3 Nível médio concluído ou estar cursando nível médio técnico em áreas afins;
- 5.4 Residir no Estado do Pará;
- 5.5 Ter acesso à internet.
- 5.6 Diferenciais para critérios de classificação:
- 5.6.1 Possuir diploma de nível técnico em áreas afins;
- 5.6.2 Conhecimento na área de eletricidade (comprovado por meio de certificados em cursos e/ou experiência profissional).
- GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
- Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica – SECTET
- 5.7 De acordo com o público-alvo definido será adotado como critério de seleção, em caso de haver superação do número de inscritos sobre o número de vagas, o seguinte:
- 5.7.1 Ter cursado o ensino médio completo na rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista, integral ou parcial.
- 5.8 Para os beneficiários com necessidades especiais, serão observadas as condições de acessibilidade e participação plena no ambiente educacional, tais como adequação de equipamentos e materiais pedagógicos, de currículos e de estrutura física.
- 5.9 Para efetivação da matrícula no curso, os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail nitae@ufpa.br, em até 48h após a publicação do resultado final, os seguintes documentos comprobatórios: a) RG e CPF; b) Comprovante de residência; c) Comprovante de escolaridade; d) Documento que comprove cursos de qualificação na área; e) Documento que comprove experiência na área.
- 5.7 Os documentos serão analisados por uma comissão responsável por verificar o cumprimento dos requisitos.

6- DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições são gratuitas.
- 6.2 O Edital estará disponível nos sites da SECTET: www.sectet.pa.gov.br e da UFPA: <https://www.aedi.ufpa.br>
- 6.3 O período das inscrições será de 01 a 14 de setembro de 2020.
- 6.4 As inscrições deverão ser realizadas preenchendo formulário de inscrição disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/4PA5U-T3eMrMNVVEp8>
- 6.5 A lista dos Aprovados será divulgada nos sites da SECTET: www.sectet.pa.gov.br e da UFPA: <https://www.aedi.ufpa.br> a partir do dia 18 de SETEMBRO de 2020.

7- DAS VAGAS

- 7.1 Serão ofertadas um total de 200 (duzentas) vagas para o curso.

8- REGRAS DE APROVAÇÃO

- 8.1 A frequência mínima obrigatória para aprovação do participante deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total de horas do curso, de acordo com a legislação vigente. A nota mínima para aprovação é 7 (sete), obtida pela média das avaliações realizadas.

9- AVALIAÇÃO DO CURSO

- 9.1 As avaliações serão expressas em sínteses avaliatórias através de menções: ÓTIMO, SUFICIENTE, INSUFICIENTE, verificados da maneira seguinte:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica – SECTET

ÓTIMO – aproveitamento igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do conteúdo específico; SUFICIENTE – aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do conteúdo específico;

INSUFICIENTE – aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do conteúdo específico.

9.2 Poderão, alternativamente, ainda, ser conferidas notas às avaliações dos alunos, numa escala de zero a dez, sem fracionamento, resultando em média aritmética que equivalerá às menções, conforme segue:

Média igual ou maior que 8,0 (oito) – menção ÓTIMO; Média igual ou maior que 7,0 (sete) – menção SUFICIENTE; Média menor que 7,0 (sete) – menção INSUFICIENTE.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;
- 10.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências e que se enquadrem dentro do que se pede neste edital;
- 10.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica (DETEC) da SECTET, por meio da Coordenação de Educação à Distância (COEAD) e pela coordenação do Curso/UFPA.

Belém, 01 de setembro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Protocolo: 575794

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2020 – SECTET/ UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
ACORDO: Nº 013/2020

Objeto do Acordo: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer, de forma planejada e sistemática, a integração técnica entre as entidades parceiras, com o propósito de possibilitar que a SECTET viabilize a funcionalidade operacional da Casa de Cultura “Fonte de Caranã” do Polo

de C&T do Mar e Petróleo e permitir que a SECTET possa utilizar a casa de Cultura do Polo de C&T do Mar e Petróleo, em comum acordo com o campus UFPA-Salinópolis, para divulgação de atividades Científicas e Tecnológicas e para a promoção de Cursos de Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Valor: O presente Acordo de Cooperação Técnica é celebrado a título gratuito, não implicando transferência de recursos entre os partícipes.

Data de Assinatura: 28/08/2020

Início da Vigência: 28/08/2020

Término da Vigência: 28/08/2022

Foro : Belém

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº : 08.978.226/001-73)

Universidade Federal do Pará – UFPA (CNPJ nº: 34.621.748/0001-23)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 575875

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

AVISO DE COMPLEMENTAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FAPESPA/ Nº 005/2020.

Considerando que o Catálogo disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> para a inclusão de itens da referida licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores terrestres, conforme condições especificadas no Termo de Referência, não abrangem na sua totalidade os itens a serem licitados, A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA, através da sua Pregoeira tem a esclarecer conforme tabela abaixo:

Item	Item cadastrado no sistema Comprasnet	quant	Valor Estimado	Item relativo ao Termo de Referência.
01	15245-Comercialização -Automovel, Caminhão, Utilitário.	1	R\$ 117.200,00	Utilitário tipo caminhonete/picape, cabine dupla, 0 (zero) km, no mínimo motor 2.0, ano/modelo 2019/2020 ou 2020/2021, com 04 (quatro) portas, com quilometragem livre, a óleo diesel, potência mínima de 160 cavalos, cor branca, preta ou prata, com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos em todas as portas, retrovisores elétricos, trava elétrica, lona marítima, proteção de caçamba, tração 4 x 4, com capacidade de carga no mínimo 1.000kg, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, central de mídia com rádio e entrada USB, com película e adesivagem conforme arte fornecida pelo órgão.
02	15245-Comercialização -Automovel, Caminhão, Utilitário.	1	R\$ 75.800,00	Configuração mínima do veículo: Veículo tipo Sedan de Representação Executivo, 0 (zero) km para uso de autoridades no mínimo motor 1.8, 132 cavalos de potência no mínimo, cor branca, preta ou prata, 04 portas, equipado com ar condicionado, direção elétrica, vidro elétrico e trava elétrica, bancos de couro, câmbio automático ou CVT, alarme com controle remoto, capacidade para 05 pessoas (incluindo condutor), airbag duplo (motorista e passageiro), freios ABS, flex (gasolina e/ou etanol), ano/modelo 2019/2020 ou 2020/2021, com quilometragem livre, central de mídia com rádio e entrada USB, com película e adesivagem, conforme arte fornecida pelo órgão.
03	15245-Comercialização -Automovel, Caminhão, Utilitário.	48 diárias ao ano, sendo 04 ao mês, conforme necessidade.	R\$ 42.400,00	Configuração mínima do veículo: Veículo utilitário tipo van, ano de fabricação modelo 2019/2020 ou 2020/2021, com quilometragem livre, para 15 lugares e diesel como combustível, motor no mínimo 2.1 de 127 cavalos de potência, cor branca, preta ou prata, ar condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, trava elétrica, com retrovisores elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, banco do passageiro bi posto, brake light, faróis de neblina, desembaçador com ar quente, desembaçador do vidro traseiro, airbag motorista, freios ABS a disco nas quatro rodas, central de mídia com rádio e entrada USB. Com película e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

Considerando que a complementação não interfere na formulação das propostas, fica mantida abertura do certame para dia 08.09.2020 as 10:00 horas.

Belém, 31 de agosto de 2020.

Rafaella de Lima Abreu

PREGOEIRA.

Protocolo: 575814

CHAMADA Nº 003/2020 - BOLSAS DE PESQUISADOR VISITANTE SÊNIOR – PVS O Governo do Estado, por intermédio da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – Fapespa, atendendo à orientação programática da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, torna pública a presente Chamada e convida os interessados a apresentarem propostas à Fapespa, para obtenção de Bolsas de Pesquisador Visitante Sênior, conforme disposto no Programa Bolsa Pará.

Objetivo: Apoiar a execução de estudos e pesquisas de pesquisadores nacionais ou estrangeiros, aposentados ou oficialmente licenciados (exceto por invalidez), com alta competência em sua área de atuação que, em conjunto com planos institucionais, contribuam para a criação ou fortalecimento de Programas de Pós-Graduação stricto sensu, além de propiciar a ampliação e a qualificação da produção do conhecimento científico.

Cronograma: A presente Chamada será de fluxo contínuo e à disponibilidade orçamentária da Fapespa. Os resultados serão divulgados por lotes, à medida que as propostas passarem por todas as etapas de avaliação.